



Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

---

## PE 593/2019

3 mensagens

---

**Equipe de Licitações ÔMEGA** <supel.omega@gmail.com>  
Para: financeirokripton@gmail.com

27 de novembro de 2020 18:13

Prezada, boa tarde.

No dia 03/12/2020 às 10h00min (horário de Brasília -DF) darei continuidade a sessão do PE 593/2019. Conto com sua presença para negociarmos no chat.

Vossa empresa é remanescente no item 46, favor verificar a possibilidade de negociação.

Para atender as disposições contidas no Decreto Estadual 21.675/2017, vamos precisar negociar alguns itens que vossa empresa arrematou, os que são itens de ampla participação e itens com cota reserva. Solicito que vossa empresa ajuste sua proposta de preços para o menor valor ofertado, tendo em vista que se trata do mesmo objeto, a saber: 45 e 46

Atenciosamente,

Maria do Carmo do Prado

---

**KRIPTON LICITAÇÕES** <kriptonlicita@gmail.com>  
Para: supel.omega@gmail.com

2 de dezembro de 2020 10:08

**A/C Bianca**

Bom dia,

Conforme solicitado via telefone segue em anexo a proposta atualizada referente ao PE 593/2019.

Por favor, acuse o recebimento.

Atenciosamente

Em sex., 27 de nov. de 2020 às 19:15, Jacqueline Kripton <[financeirokripton@gmail.com](mailto:financeirokripton@gmail.com)> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Equipe de Licitações ÔMEGA** <[supel.omega@gmail.com](mailto:supel.omega@gmail.com)>

Data: sex., 27 de nov. de 2020 às 19:14

Assunto: PE 593/2019

Para: <[financeirokripton@gmail.com](mailto:financeirokripton@gmail.com)>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente.

Jacqueline Almeida

Deptº Financeiro

Kripton Indústria e Comércio Ltda - ME

CNPJ: 11.669.001/0001-40

Fone: (32)3371-7254

--  
Demais dúvidas e/ou esclarecimentos estamos à disposição.

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

Atenciosamente;

*Bruna Resende*

Auxiliar Administrativo



KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ 11.669.001/0001-40

Telefone: (32)3371-9583

Whatsapp (32)98846-0067

---

 PROPOSTA PE 5932019 - PORTO VELHO ATUALIZADA 01-12-20.pdf  
995K

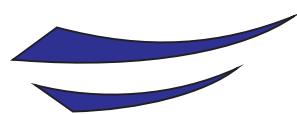
---

**Equipe de Licitações ÔMEGA** <supel.omega@gmail.com>  
Para: KRIPTON LICITAÇÕES <criptonlicita@gmail.com>

2 de dezembro de 2020 10:25

Recebido.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**BOLAS**  
**KRIPTON**

Importação, Exportação, Produção e Comércio Esportivo

**Kripton Indústria e Comércio Eireli**

**PROPOSTA**

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 593/2019/SUPEL/RO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.474179/2019-38

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, e, Materiais de Consumo - Equipamentos e Materiais Esportivos, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**A Empresa:** Kripton Indústria e Comércio Eireli – ME **CNPJ:** 11.669.001/0001-40. **Insc. Est:** 001563463.00-88. **EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.**

**Responsável:** Leandro Júlio da Silva. **RG MG** 8.736.159 **CPF** 009.045.316-60 **E-mail do responsável:** financeirokripton@gmail.com **Tel. / Fax. :** (32) 3371-9583.

**Endereço Comercial:** Rua Herculano Veloso, 148 – Cascalho. **CEP:** 36328-000 **Cidade:** Santa Cruz de Minas / MG.

**Banco:** BANCO DO BRASIL. **Agência:** 0162-7. **Conta Corrente:** 74.298-8

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca / Modelo	Valor Inicial	Valor Final
39	BOLA OFICIAL DE FUTSAL: com 8 gomos, câmera airbility, termotec, gel, acabamento em PU, miolo slip system removível e lubrificado Diâmetro: 65-67 cm; Peso: 420-440 g. Garantia Mínima: 3 (três) meses, contra defeitos de fabricação.	5768	UND	Kripton / Futsal Termotec	R\$ 22,43	R\$ 129.376,24
40	BOLA OFICIAL DE FUTSAL: com 8 gomos, câmera airbility, termotec, gel, acabamento em PU, miolo slip system removível e lubrificado Diâmetro: 65-67 cm; Peso: 420-440 g. Garantia Mínima: 3 (três) meses, contra defeitos de fabricação.	1922	UND	Kripton / Futsal Termotec	R\$ 22,43	R\$ 43.110,46
42	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, tecnologia termotec neogel, com 11 gomos, câmera airbility, acabamento PU, miolo substituível e lubrificado. Diâmetro: 68-70 cm; Peso: 410-450 g. Garantia Mínima: 3 (três) meses, contra defeitos de fabricação.	472	UND	Kripton / Campo Termotec	R\$ 23,30	R\$ 10.997,60
43	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, tamanho feminino H2L ultra fusion, com 32 gomos, confeccionada em PVC, câmera airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 54-56 cm; Peso: 325-400 g. Garantia Mínima: 3 (três) meses, contra defeitos de fabricação.	2922	UND	Kripton / H2L	R\$ 23,47	R\$ 68.579,34
44	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, tamanho feminino H2L ultra fusion, com 32 gomos, confeccionada em PVC, câmera airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 54-56 cm; Peso: 325-400 g. Garantia Mínima: 3 (três) meses, contra defeitos de fabricação.	973	UND	Kripton / H2L	R\$ 23,47	R\$ 22.836,31
45	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, tamanho masculino H3L ultra fusion, com 32 gomos, confeccionada em PVC, câmera airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 58-60 cm; Peso: 425-475 g. Garantia Mínima: 3 (três) meses, contra defeitos de fabricação	2922	UND	Kripton / H3L	R\$ 23,47	R\$ 68.579,34
46	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL, tamanho masculino H3L ultra fusion, com 32 gomos, confeccionada em PVC, câmera airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 58-60 cm; Peso: 425-475 g. Garantia Mínima: 3 (três) meses, contra defeitos de fabricação.	973	UND	Kripton / H3L	R\$ 23,47	R\$ 22.836,31
51	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, com 10 painéis, costurada, câmera airbility, miolo slip system	1454	UND	Kripton /	R\$ 24,07	R\$ 34.997,78

CNPJ: 11.669.001/0001-40 / Inscrição Estadual: 001563463.00-88

Endereço: Rua Herculano Veloso, 148 - Cascalho - Santa Cruz de Minas - MG - CEP 36.328-000

E-mail: [bolas.kripton@gmail.com](mailto:bolas.kripton@gmail.com) - [financeirokripton@gmail.com](mailto:financeirokripton@gmail.com) - Telefone: (32)3371-9583 / (32)3371-7254

Assinado de forma digital por

LEANDRO JULIO DA SILVA  
LEANDRO JULIO DA SILVA:00904531660

Dados: 2020.12.02 11:05:52

-03'00'



**BOLAS**  
**KRIPTON**

Importação, Exportação, Produção e Comércio Esportivo

**Kripton Indústria e Comércio Eireli**

	removível e lubrificado. Composição: couro sintético de alta qualidade; Peso aproximado: 260-280g, Circunferência: 65-67 cm. Garantia Mínima: 3 (três) meses, contra defeitos de fabricação.			Beach Vôlei		
52	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, com 10 painéis, costurada, câmera airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Composição: couro sintético de alta qualidade; Peso aproximado: 260-280g, Circunferência: 65-67 cm. Garantia Mínima: 3 (três) meses, contra defeitos de fabricação.	484	UND	Kripton / Beach Vôlei	R\$ 24,07	R\$ 11.649,88
53	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, com 18 painéis, câmera airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Composição: confeccionada em couro sintético de alta qualidade; Peso aproximado: 65-67 cm; Peso: 260-280g; Garantia Mínima: 3 (três) meses, contra defeitos de fabricação.	5768	UND	Kripton / Vôlei Adulto	R\$ 16,47	R\$ 94.998,96
54	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL, com 18 painéis, câmera airbility, miolo slip system removível e lubrificado. Composição: confeccionada em couro sintético de alta qualidade; Peso aproximado: 65-67 cm; Peso: 260-280g; Garantia Mínima: 3 (três) meses, contra defeitos de fabricação.	1922	UND	Kripton / Vôlei Adulto	R\$ 16,47	R\$ 31.655,34
58	BOLA DE FUTSAL COM GUIZO INTERNO, PARA CEGOS. Composição: Micro Power Construção: Costurada a mão; Peso: 510-550 gramas; Circunferência: 62-64 cm; Gomos: 32 gomos Garantia Mínima: 3 (três) meses, contra defeitos de fabricação.	1076	UND	Kripton / Futsal Guizo	R\$ 57,37	R\$ 61.730,12
59	BOLA DE FUTSAL COM GUIZO INTERNO, PARA CEGOS. Composição: Micro Power Construção: Costurada a mão; Peso: 510-550 gramas; Circunferência: 62-64 cm; Gomos: 32 gomos Garantia Mínima: 3 (três) meses, contra defeitos de fabricação.	358	UND	Kripton / Futsal Guizo	R\$ 57,37	R\$ 20.538,46
<b>Valor total da proposta: Seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos.</b>						<b>R\$ 621.886,14</b>

Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que regem a presente licitação

Declaro que na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, os quais deverão compor sua proposta.

Santa Cruz de Minas, 02 de dezembro de 2020.

**LEANDRO JULIO DA SILVA:00904531660**  
**60**

Assinado de forma digital  
 por LEANDRO JULIO DA SILVA:00904531660  
 Dados: 2020.12.02  
 11:06:09 -03'00'

KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME

Leandro Júlio da Silva  
 Administrador

CNPJ: 11.669.001/0001-40 / Inscrição Estadual: 001563463.00-88

Endereço: Rua Herculano Veloso, 148 - Cascalho - Santa Cruz de Minas - MG - CEP 36.328-000

E-mail: [bolas.kripton@gmail.com](mailto:bolas.kripton@gmail.com) - [financeiro.kripton@gmail.com](mailto:financeiro.kripton@gmail.com) - Telefone: (32)3371-9583 / (32)3371-7254



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **11.669.001/0001-40**  
Razão Social: **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/07/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>13/12/2020</b>
FGTS	Validade:	<b>14/05/2020</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>11/10/2020</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>01/06/2020</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>12/09/2020</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2020**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

**CNPJ: 11.669.001/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:18:10 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **CEF4.7083.61F4.72B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
03/03/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
01/06/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001563463.00-88	CNPJ/CPF: 11.669.001/0001-40	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: RUA HERCULANO VELOSO	NÚMERO: 148
----------------------------------	-------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: CASCALHO	CEP: 36328000
--------------	------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DE MINAS	UF: MG
-------------------	--------------------------------	--------

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

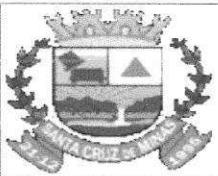
**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000386260321
---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Nome Fantasia:

Pessoa Física: CPF/CNPJ:

Não 11.669.001/0001-40

RG:

Insc. Estadual:

Tipo:

Título:

Logradouro:

RUA

HERCULANO VELOSO

Segmento:

N.º:

Compl:

SEÇÃO ÚNICA

148

CEP:

36.328-000

Bairro:

CASCALHO

Distrito:

Município:

SANTA CRUZ DE MINAS

UF:

MG

#### DADOS DA CERTIDÃO

Certificação N.º: 202031600004

Emitida às 11:48 do dia 16/03/2020

Válido até 12/09/2020

Esta certidão refere-se exclusivamente à inexistência de "DÉBITOS VENCIDOS" associados ao contribuinte  
0000028599 - KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI Inscr. Municipal: 28599

Inscrição do imóvel: 000000000004840 BCI nº 00.00.000.00000.000 situado na RUA HERCULANO VELOSO 148 ,  
CASCALHO - SANTA CRUZ DE MINAS

#### FINALIDADE

#### INFORMAÇÕES GERAIS

Inexistência de débitos vencidos, inclusive os inscritos em dívida ativa.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/03/2020 15:11:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1485988

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/03/2021 15:08:13 (hora local)**.

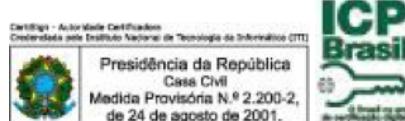
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 115991603201507050938-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8fc81e91e456ea53e137395e6b28f9b150425b65019434146cf9dc07852621767c2bd385b570d5cf44ea6f6968  
 65ed917a629607f715f225fd6d1f86c1d4e40





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.669.001/0001-40

Certidão nº: 7151170/2020

Expedição: 24/03/2020, às 14:20:46

Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.669.001/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.669.001/0001-40

**Razão Social:** KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

**Endereço:** RUA HERCULANO VELOSO 148 / CASCALHO / SANTA CRUZ DE MINAS / MG / 36328-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 02/07/2020

**Certificação Número:** 2020030502562185151912

Informação obtida em 09/05/2020 16:46:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.669.001/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 11/03/2010
NOME EMPRESARIAL <b>KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-03 - Fiação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R HERCULANO VELOSO</b>	NÚMERO <b>148</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>36.328-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CASCALHO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA CRUZ DE MINAS</b>	UF <b>MG</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>FINANCEIROKRIPTON@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(32) 3371-6846/ (32) 8875-9583</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/03/2010</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2020 às 12:35:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

#### 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	046	1		TRANSFORMACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SANTA CRUZ DE MINAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

22 Novembro 2017

Data

#### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

##### DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

##### DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

#### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600515643 em 11/01/2018 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 174760329 - 05/10/2017. Autenticação: 34286FC5EAE278AFF1F0EA7D442DCC1843BAT. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/476.032-9 e o código de segurança 8RkX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/476.032-9	J173714285942	05/10/2017

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA



## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

LEANDRO JULIO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 009.045.316-60, documento de identidade M 8.736.159, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ALEXINA PINTO, número 283, bairro / distrito BELA VISTA, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.301-034, único sócio da sociedade KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, NIRE 3120873470-3, CNPJ 11.669.001/0001-40, com sede e domicílio na RUA HERCULANO VELOSO, número 148, bairro / distrito CASCALHO, município SANTA CRUZ DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 36.328-000:

**resolve** transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A empresa adotará o nome empresarial de KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI.

**Cláusula Segunda** - O objeto será FABRICAÇÃO E COMERCIO DE BOLAS DE COURO, COMERCIO DE CÂMARAS DE AR PARA BOLAS, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E INFANTIL.

**Cláusula Terceira** - A sede da empresa é na RUA HERCULANO VELOSO, número 148, bairro / distrito CASCALHO, município SANTA CRUZ DE MINAS - MG, CEP 36.328-000.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 03/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**Cláusula Oitava** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Nona** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Primeira** - Fica eleito o foro de SAO JOAO DEL REI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

SANTA CRUZ DE MINAS, 14 de Setembro de 2017.

---

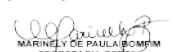
**LEANDRO JULIO DA SILVA**

Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600515643 em 11/01/2018 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 174760329 - 05/10/2017. Autenticação: 34286FC5EAE278AFF1F0EA7D442DCC1843BAT. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/476.032-9 e o código de segurança 8RkX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**

LEANDRO JULIO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, CPF 009.045.316-60, documento de identidade M 8.736.159, SSP-MG, com domicílio / residência a RUA ALEXINA PINTO, número 283, bairro / distrito BELA VISTA, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.301-034, titular da empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, NIRE 3120873470-3, CNPJ 11.669.001/0001-40, com sede e domicílio na RUA HERCULANO VELOSO, número 148, bairro /distrito CASCALHO, município SANTA CRUZ DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 36.328-000,

**resolve consolidar o Ato Constitutivo**, conforme clausulas abaixo:

**Cláusula Primeira** - A empresa adota o nome empresarial de KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME.

**Cláusula Segunda** - O objeto é FABRICAÇÃO E COMERCIO DE BOLAS DE COURO, COMERCIO DE CÂMARAS DE AR PARA BOLAS, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E INFANTIL.

**Cláusula Terceira** - A sede da empresa é na RUA HERCULANO VELOSO, número 148, bairro /distrito CASCALHO, município SANTA CRUZ DE MINAS - MG, CEP 36.328-000.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 03/02/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.



**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Nona** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Primeira** - Fica eleito o foro de SÃO JOAO DEL REI/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

SANTA CRUZ DE MINAS, MG, 14 de Setembro de 2017.

**LEANDRO JULIO DA SILVA**  
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600515643 em 11/01/2018 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 174760329 - 05/10/2017. Autenticação: 34286FC5EAE278AFF1F0EA7D442DCC1843BAT. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/476.032-9 e o código de segurança 8RkX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 6/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/476.032-9	J173714285942	05/10/2017

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA



### **316 - ENQUADRAMENTO DE ME - MICROEMPRESA**

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI**, estabelecida na Rua Herculano Veloso, número 148, bairro / distrito CASCALHO, município SANTA CRUZ DE MINAS CEP 36.328-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

SÃO JOÃO DEL REI - MG, 14 DE SETEMBRO DE 2017.

LEANDRO JULIO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600515643 em 11/01/2018 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 174760329 - 05/10/2017. Autenticação: 34286FC5EAE278AFF1F0EA7D442DCC1843BAT. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/476.032-9 e o código de segurança 8RkX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 8/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Anexo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/476.032-9	J173714285942	05/10/2017

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolado sob o número 17/476.032-9 em 05/10/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600515643, em 11/01/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600515643 em 11/01/2018 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 174760329 - 05/10/2017. Autenticação: 34286FC5EAE278AFF1F0EA7D442DCC1843BA7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/476.032-9 e o código de segurança 8RkX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
013.882.966-75	LAURA APARECIDA VIEIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 11 de Janeiro de 2018





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600515643

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

#### 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SANTA CRUZ DE MINAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

3 Abril 2018

Data

#### 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

##### DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

##### DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

#### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6571394 em 06/04/2018 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 181582236 - 26/03/2018. Autenticação: CF53B4BBD37B5516CCC28618FF56A9E9ACCEA6C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/158.223-6 e o código de segurança ucEJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/158.223-6	J183342756321	26/03/2018

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA



**PRIMEIRA ALTERACAO AO ATO CONSTITUTIVO  
KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI.**

LEANDRO JULIO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 009.045.316-60, documento de identidade M 8.736.159, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ALEXINA PINTO, número 283, bairro / distrito BELA VISTA, município SAO JOAO DEL REI - MINAS GERAIS, CEP 36.301-034, titular da de **KRIPTON INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI**, NIRE 31600515643 CNPJ 11.669.001/0001-40, com sede e domicílio na RUA HERCULANO VELOSO, número 148, bairro / distrito CASCALHO, município SANTA CRUZ DE MINAS - MINAS GERAIS, CEP 36.328-000:

**Resolve,**

Alterar o ATO CONSTITUTIVO, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

O objeto será FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO E ARTEFATOS PARA PESCA, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE BOLAS DE COURO, COMERCIO DE CÂMARAS DE AR PARA BOLAS, FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL PEDAGÓGICO E INFANTIL, SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA EM ESPORTE, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE FACÇÃO, SERVIÇOS DE CARRETOS E ENTREGAS E LOCAÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR.

**Cláusula Segunda - CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS**

Todas as demais cláusulas do ATO DE CONSTITUIÇÃO, não alcançadas por esta PRIMEIRA ALTERAÇÃO, permanecem em vigor.

**Cláusula Terceira** - Fica eleito o foro de SAO JOAO DEL REI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

SANTA CRUZ DE MINAS, 03 de abril de 2018.

---

**LEANDRO JULIO DA SILVA**  
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6571394 em 06/04/2018 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 181582236 - 26/03/2018. Autenticação: CF53B4BBD37B5516CCC28618FF56A9E9ACCEA6C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/158.223-6 e o código de segurança ucEJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/158.223-6	J183342756321	26/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, de NIRE 31600515643 e protocolado sob o número 18/158.223-6 em 26/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6571394, em 06/04/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Paulo Roberto Godoi Linhares de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA

Belo Horizonte. Sexta-feira, 06 de Abril de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6571394 em 06/04/2018 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, NIRE 31600515643 e protocolo 181582236 - 26/03/2018. Autenticação: CF53B4BBD37B5516CCC28618FF56A9E9ACCEA6C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/158.223-6 e o código de segurança ucEJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
089.379.086-97	PAULO ROBERTO GODOI LINHARES DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 06 de Abril de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6571394 em 06/04/2018 da Empresa KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Nire 31600515643 e protocolo 181582236 - 26/03/2018. Autenticação: CF53B4BBD37B5516CCC28618FF56A9E9ACCEA6C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/158.223-6 e o código de segurança ucEJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SÃO JOÃO DEL REI

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ: 11.669.001/0001-40

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Março de 2020 às 14:10

SÃO JOÃO DEL REI, 24 de Março de 2020 às 14:10

**Código de Autenticação:** 2003-2414-1045-0430-4430

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99700453 em 15/05/2020. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/271.673-2	2UgR

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
Nire:	3160051564-3
CNPJ:	11.669.001/0001-40
Município:	SANTA CRUZ DE MINAS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de	02/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA	
034.046.676-62	RICARDO BENFENATTI LIMA	084666/0-3



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2020, às 07:35 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 15 de maio de 2020

A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/271.673-2.



# Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI					
NIRE:	3160051564-3	CNPJ:	11.669.001/0001-40	NIRE Anterior:	3120873470-3
Nome Anterior:					
KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME					
Município:	SANTA CRUZ DE MINAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição				Inscrição Municipal:	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			11/03/2010		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	91
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	13/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
034.046.676-62	RICARDO BENFENATTI LIMA	Contador	084666/0-3
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/271.673-2 no dia 13/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
1 1	ATIVO		1.254.069,88D	9.549.374,87	9.303.836,50	1.499.608,25D
2 1.1	CIRCULANTE		781.950,90D	9.512.786,74	9.241.649,26	1.053.088,38D
3 1.1.1	DISPONÍVEL		66.422,80D	5.668.463,15	5.686.924,04	47.961,91D
4 1.1.1.01	CAIXA		1.339,65D	900.391,18	899.524,67	2.206,16D
5 1.1.1.01.001	Caixa		1.339,65D	900.391,18	899.524,67	2.206,16D
7 1.1.1.02	BANCO CONTA MOVIMENTO		0,00	3.566.292,01	3.566.292,01	0,00
8 1.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A.		0,00	3.518.059,59	3.518.059,59	0,00
526 1.1.1.02.004	Banco Bradesco		0,00	48.232,42	48.232,42	0,00
11 1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		65.083,15D	1.201.779,96	1.221.107,36	45.755,75D
12 1.1.1.03.001	Banco do Brasil S/A.		65.083,15D	1.177.744,99	1.197.072,39	45.755,75D
1107 1.1.1.03.006	Banco Bradesco		0,00	24.034,97	24.034,97	0,00
15 1.1.2	CLIENTES		186.896,99D	2.786.153,24	2.205.461,74	767.588,49D
16 1.1.2.01	CLIENTES		186.896,99D	2.620.972,84	2.040.281,34	767.588,49D
17 1.1.2.01.002	Clientes a Receber		186.896,99D	2.620.972,84	2.040.281,34	767.588,49D
1104 1.1.2.05	VENDA PARA ENTREGA FUTURA		0,00	165.180,40	165.180,40	0,00
1105 1.1.2.05.001	Venda para Entrega Futura		0,00	155.155,30	10.025,10	145.130,20D
1106 1.1.2.05.002	(-) Faturamento para Entrega Futura		0,00	10.025,10	155.155,30	145.130,20C
22 1.1.3	ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES		105.123,37D	0,00	105.123,37	0,00
23 1.1.3.01	ADIANTEAMENTO A FORNECEDORES		105.123,37D	0,00	105.123,37	0,00
24 1.1.3.01.001	Adiantamento a fornecedores		105.123,37D	0,00	105.123,37	0,00
25 1.1.4	ADIANTAMENTOS		319.214,00D	625.701,63	903.638,82	41.276,81D
26 1.1.4.01	ADIANTEAMENTO A EMPREGADOS		0,00	33.947,42	11.850,40	22.097,02D
378 1.1.4.01.002	Adiantamento de 13º salário		0,00	11.850,40	11.850,40	0,00
405 1.1.4.01.003	Depositos Judiciais		0,00	22.097,02	0,00	22.097,02D
553 1.1.4.02	EMPRESTIMOS A SÓCIOS		319.214,00D	0,00	300.034,21	19.179,79D
554 1.1.4.02.001	Emprestimos Socios		319.214,00D	0,00	300.034,21	19.179,79D
582 1.1.4.03	ADIANTEAMENTOS SOCIOS		0,00	591.754,21	591.754,21	0,00
583 1.1.4.03.001	Adiantamento Lucro - Leandro		0,00	591.754,21	591.754,21	0,00
38 1.1.6	ESTOQUES		104.293,74D	432.468,72	340.501,29	196.261,17D
39 1.1.6.01	MERCADORIAS PARA REVENDA		16.580,32D	140.222,67	13.460,50	143.342,49D
40 1.1.6.01.001	Mercadorias para Revenda		16.580,32D	140.222,67	13.460,50	143.342,49D
41 1.1.6.02	MATÉRIA PRIMA		87.713,42D	64.132,19	106.291,93	45.553,68D
42 1.1.6.02.001	Matéria prima		87.713,42D	64.132,19	106.291,93	45.553,68D
43 1.1.6.03	PRODUTOS ACABADOS		0,00	106.291,93	106.291,93	0,00
44 1.1.6.03.001	Produtos Acabados		0,00	106.291,93	106.291,93	0,00
45 1.1.6.04	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO		0,00	106.291,93	106.291,93	0,00
46 1.1.6.04.001	Produtos em elaboração		0,00	106.291,93	106.291,93	0,00
1108 1.1.6.10	MATERIAIS REMETIDOS PARA INDUSTRIALIZACAO		0,00	15.530,00	8.165,00	7.365,00D
1109 1.1.6.10.001	Materiais Remetidos para industrializacao		0,00	15.530,00	8.165,00	7.365,00D
69 1.2	NÃO CIRCULANTE		472.118,98D	36.588,13	62.187,24	446.519,87D
70 1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		44.869,71D	0,00	0,00	44.869,71D
379 1.2.1.02	ADIANTEAMENTOS		44.869,71D	0,00	0,00	44.869,71D
380 1.2.1.02.001	Adiantamento p/Investimentos		44.869,71D	0,00	0,00	44.869,71D
73 1.2.2	INVESTIMENTOS		427.249,27D	36.588,13	62.187,24	401.650,16D
76 1.2.2.02	IMOBILIZADO		477.169,87D	36.588,13	0,00	513.758,00D
78 1.2.2.02.002	Móveis e utensílios		11.300,00D	0,00	0,00	11.300,00D
82 1.2.2.02.006	Veículos		184.000,00D	0,00	0,00	184.000,00D
402 1.2.2.02.007	Maquinas e Equipamentos		242.575,02D	10.935,27	0,00	253.510,29D
575 1.2.2.02.014	Cotas de Consorcio 0825		19.646,55D	14.606,65	0,00	34.253,20D
1093 1.2.2.02.015	Cotas de Consorcio 0975		19.648,30D	11.046,21	0,00	30.694,51D
87 1.2.2.04	(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		49.920,60C	0,00	62.187,24	112.107,84C
88 1.2.2.04.001	(-) Depreciação Acum.móveis e utensílios		1.129,92C	0,00	1.129,92	2.259,84C
92 1.2.2.04.005	(-) Depreciação Acumuladas veículos		24.533,28C	0,00	36.799,92	61.333,20C
1099 1.2.2.04.009	(-) Depreciação maquinas e equipamentos		24.257,40C	0,00	24.257,40	48.514,80C
96 2	PASSIVO		1.254.069,88C	3.226.221,37	3.471.759,74	1.499.608,25C
97 2.1	CIRCULANTE		427.713,61C	2.108.016,88	2.089.761,31	409.458,04C
98 2.1.1	OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES		427.713,61C	2.108.016,88	2.089.761,31	409.458,04C
99 2.1.1.01	FORNECEDORES		25.937,72C	265.409,96	264.436,92	24.964,68C
100 2.1.1.01.001	Fornecedores a pagar		25.937,72C	265.409,96	264.436,92	24.964,68C
101 2.1.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR		291.480,80C	515.844,28	343.839,83	119.476,35C
383 2.1.1.02.002	Empréstimos Banco do Brasil		161.319,98C	465.907,41	304.587,43	0,00
384 2.1.1.02.003	(-) Juros s/ empréstimos a apropriar		22.125,78D	1.698,04	23.823,82	0,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/271.673-2 no dia 13/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
529	2.1.1.02.006	Financiamento de Veículos	202.540,91C	48.238,83	0,00	154.302,08C
1101	2.1.1.02.007	(-) Juros s/ financiamentos a apropriar	50.254,31D	0,00	15.428,58	34.825,73D
<b>103</b>	<b>2.1.1.03</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	<b>3.831,70C</b>	<b>131.298,49</b>	<b>232.746,16</b>	<b>105.279,37C</b>
110	2.1.1.03.007	DAS Nacional a Recolher	3.024,36C	123.882,23	221.257,96	100.400,09C
112	2.1.1.03.009	IRRF a Recolher	0,00	27,62	132,20	104,58C
1092	2.1.1.03.014	Recomposição de alíquota a recolher	807,34C	7.388,64	11.356,00	4.774,70C
<b>116</b>	<b>2.1.1.04</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>20.231,39C</b>	<b>483.295,40</b>	<b>551.753,33</b>	<b>88.689,32C</b>
117	2.1.1.04.001	Salários a Pagar	12.290,48C	318.141,81	344.778,10	38.926,77C
118	2.1.1.04.002	Férias a Pagar	0,00	10.114,25	10.114,25	0,00
119	2.1.1.04.003	Rescisões a Pagar	0,00	7.259,46	7.259,46	0,00
120	2.1.1.04.004	INSS a recolher	1.231,56C	26.721,63	28.866,95	3.376,88C
121	2.1.1.04.005	FGTS a recolher	1.427,34C	24.667,86	28.267,58	5.027,06C
122	2.1.1.04.006	Provisão para 13º Salário c/encargos	0,00	42.667,86	42.667,86	0,00
123	2.1.1.04.007	Provisão para Férias c/Encargos	4.432,95C	14.236,67	50.274,11	40.470,39C
375	2.1.1.04.008	Pro Labore a pagar	849,06C	11.936,84	11.976,00	888,22C
377	2.1.1.04.009	13º salário a pagar	0,00	27.549,02	27.549,02	0,00
<b>124</b>	<b>2.1.1.05</b>	<b>PARCELAMENTOS FISCAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>26.017,54</b>	<b>89.700,86</b>	<b>63.683,32C</b>
125	2.1.1.05.001	Parcelamentos Fiscais - Federal	0,00	8.927,25	87.849,54	78.922,29C
1113	2.1.1.05.002	(-) Juros s/ parcelamento a apropriar	0,00	17.090,29	1.851,32	15.238,97D
<b>130</b>	<b>2.1.1.06</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>591.754,21</b>	<b>591.754,21</b>	<b>0,00</b>
136	2.1.1.06.006	Lucro a distribuir	0,00	591.754,21	591.754,21	0,00
<b>388</b>	<b>2.1.1.08</b>	<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	<b>86.232,00C</b>	<b>86.232,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
389	2.1.1.08.001	Adiantamento de Clientes	86.232,00C	86.232,00	0,00	0,00
<b>1110</b>	<b>2.1.1.12</b>	<b>Remessas para industrializacao</b>	<b>0,00</b>	<b>8.165,00</b>	<b>15.530,00</b>	<b>7.365,00C</b>
1111	2.1.1.12.001	Remessas para industrializacao	0,00	8.165,00	15.530,00	7.365,00C
<b>140</b>	<b>2.2</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>61.895,86C</b>	<b>70.759,25</b>	<b>8.863,39</b>	<b>0,00</b>
<b>141</b>	<b>2.2.1</b>	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>61.895,86C</b>	<b>70.759,25</b>	<b>8.863,39</b>	<b>0,00</b>
<b>561</b>	<b>2.2.1.04</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>61.895,86C</b>	<b>70.759,25</b>	<b>8.863,39</b>	<b>0,00</b>
1100	2.2.1.04.002	Provisão contingencias (das)	61.895,86C	70.759,25	8.863,39	0,00
<b>151</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>764.460,41C</b>	<b>1.047.445,24</b>	<b>1.373.135,04</b>	<b>1.090.150,21C</b>
<b>152</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>153</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00C</b>
154	2.3.1.01.001	Capital Social	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
<b>161</b>	<b>2.3.4</b>	<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>208.769,38C</b>	<b>0,00</b>	<b>455.691,03</b>	<b>664.460,41C</b>
<b>162</b>	<b>2.3.4.01</b>	<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>208.769,38C</b>	<b>0,00</b>	<b>455.691,03</b>	<b>664.460,41C</b>
163	2.3.4.01.001	Reserva de lucros	208.769,38C	0,00	455.691,03	664.460,41C
<b>170</b>	<b>2.3.9</b>	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>455.691,03C</b>	<b>1.047.445,24</b>	<b>917.444,01</b>	<b>325.689,80C</b>
<b>171</b>	<b>2.3.9.01</b>	<b>LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>455.691,03C</b>	<b>1.047.445,24</b>	<b>917.444,01</b>	<b>325.689,80C</b>
173	2.3.9.01.002	Lucro do Exercício	455.691,03C	1.047.445,24	917.444,01	325.689,80C
<b>174</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>978.304,27</b>	<b>978.304,27</b>	<b>0,00</b>
<b>243</b>	<b>3.3</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>964.843,77</b>	<b>964.843,77</b>	<b>0,00</b>
<b>244</b>	<b>3.3.1</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>964.843,77</b>	<b>964.843,77</b>	<b>0,00</b>
<b>245</b>	<b>3.3.1.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>455.907,93</b>	<b>455.907,93</b>	<b>0,00</b>
246	3.3.1.01.001	Pró labore	0,00	11.976,00	11.976,00	0,00
247	3.3.1.01.002	Salários e ordenados	0,00	281.704,65	281.704,65	0,00
249	3.3.1.01.004	Adicionais (noturno/insalubridade/periculosidade)	0,00	32.833,79	32.833,79	0,00
250	3.3.1.01.005	Férias	0,00	49.741,73	49.741,73	0,00
251	3.3.1.01.006	13º Salário	0,00	30.048,77	30.048,77	0,00
252	3.3.1.01.008	FGTS	0,00	24.532,05	24.532,05	0,00
254	3.3.1.01.009	Indenizações/aviso prévio	0,00	1.486,34	1.486,34	0,00
257	3.3.1.01.012	Assistência médica/social	0,00	3.798,45	3.798,45	0,00
522	3.3.1.01.015	Gratificações e comissões	0,00	13.734,43	13.734,43	0,00
530	3.3.1.01.018	Ajuda de custo funcionario	0,00	1.714,23	1.714,23	0,00
531	3.3.1.01.019	Alimentação funcionários	0,00	4.337,49	4.337,49	0,00
<b>260</b>	<b>3.3.1.02</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>293.757,54</b>	<b>293.757,54</b>	<b>0,00</b>
267	3.3.1.02.007	Correios	0,00	9.232,57	9.232,57	0,00
268	3.3.1.02.008	Depreciação/Amortização	0,00	62.187,24	62.187,24	0,00
269	3.3.1.02.009	Despesas com manutenção	0,00	1.910,30	1.910,30	0,00
270	3.3.1.02.010	Impostos e taxas	0,00	5.792,57	5.792,57	0,00
271	3.3.1.02.011	Material de Escritório e Impressos	0,00	5.024,81	5.024,81	0,00
274	3.3.1.02.014	Materiais de consumo	0,00	21.900,78	21.900,78	0,00
280	3.3.1.02.020	Frete e Carretos	0,00	71.583,88	71.583,88	0,00
281	3.3.1.02.021	Seguros	0,00	1.970,50	1.970,50	0,00
391	3.3.1.02.024	Honorários Contabeis	0,00	8.868,00	8.868,00	0,00
276	3.3.1.02.027	Serviços terceiros pessoa jurídica	0,00	84.199,37	84.199,37	0,00
591	3.3.1.02.032	Despesa com Manutenção e Segurança	0,00	9.731,52	9.731,52	0,00
1091	3.3.1.02.035	Recomposição alíquota	0,00	11.356,00	11.356,00	0,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/271.673-2 no dia 13/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>285 3.3.1.03</b>	<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>64.749,23</b>	<b>64.749,23</b>	<b>0,00</b>
288 3.3.1.03.003	Combustível/Kilometragem		0,00	4.386,07	4.386,07	0,00
290 3.3.1.03.005	Manutenção de veículos		0,00	11.415,20	11.415,20	0,00
291 3.3.1.03.006	Impostos s/ veículos		0,00	4.440,45	4.440,45	0,00
295 3.3.1.03.010	Viagens e Hospedagens		0,00	44.507,51	44.507,51	0,00
<b>300 3.3.1.05</b>	<b>DESPESAS INDEDUTÍVEIS</b>		<b>0,00</b>	<b>208,26</b>	<b>208,26</b>	<b>0,00</b>
301 3.3.1.05.001	Multas de trânsito		0,00	208,26	208,26	0,00
<b>308 3.3.1.06</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>0,00</b>	<b>43.928,88</b>	<b>43.928,88</b>	<b>0,00</b>
311 3.3.1.06.003	Despesas Bancárias		0,00	2.762,05	2.762,05	0,00
312 3.3.1.06.004	Descontos Concedidos		0,00	63,11	63,11	0,00
551 3.3.1.06.006	Juros e Multas sobre parcelamentos		0,00	1.851,32	1.851,32	0,00
1102 3.3.1.06.007	Juros s/ financiamentos		0,00	15.428,58	15.428,58	0,00
1103 3.3.1.06.008	Juros s/ empréstimos		0,00	23.823,82	23.823,82	0,00
<b>403 3.3.1.08</b>	<b>APURAÇÃO CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>106.291,93</b>	<b>106.291,93</b>	<b>0,00</b>
404 3.3.1.08.001	Custo Mercadorias Vendidas		0,00	106.291,93	106.291,93	0,00
<b>317 3.4</b>	<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>13.460,50</b>	<b>13.460,50</b>	<b>0,00</b>
<b>318 3.4.1</b>	<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>13.460,50</b>	<b>13.460,50</b>	<b>0,00</b>
<b>319 3.4.1.01</b>	<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>13.460,50</b>	<b>13.460,50</b>	<b>0,00</b>
1043 3.4.1.01.005	Saídas produtos por bonificação		0,00	13.460,50	13.460,50	0,00
<b>325 4</b>	<b>RECEITAS</b>		<b>0,00</b>	<b>2.539.968,14</b>	<b>2.539.968,14</b>	<b>0,00</b>
<b>326 4.1</b>	<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.316.621,46</b>	<b>2.316.621,46</b>	<b>0,00</b>
<b>327 4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDA</b>		<b>0,00</b>	<b>2.201.263,41</b>	<b>2.201.263,41</b>	<b>0,00</b>
<b>332 4.1.1.03</b>	<b>RECEITA BRUTA DE PRODUTOS</b>		<b>0,00</b>	<b>2.201.263,41</b>	<b>2.201.263,41</b>	<b>0,00</b>
333 4.1.1.03.001	Produtos Fabricação própria		0,00	2.201.263,41	2.201.263,41	0,00
<b>413 4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS</b>		<b>0,00</b>	<b>115.141,04</b>	<b>115.141,04</b>	<b>0,00</b>
<b>414 4.1.2.01</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>		<b>0,00</b>	<b>115.141,04</b>	<b>115.141,04</b>	<b>0,00</b>
415 4.1.2.01.001	(-) Devolução de Vendas Produtos		0,00	115.141,04	115.141,04	0,00
<b>442 4.1.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>217,01</b>	<b>217,01</b>	<b>0,00</b>
<b>443 4.1.5.01</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>		<b>0,00</b>	<b>217,01</b>	<b>217,01</b>	<b>0,00</b>
515 4.1.5.01.006	Bonificações recebidas		0,00	217,01	217,01	0,00
<b>334 4.2</b>	<b>Dedução de receita bruta vendas/serviços</b>		<b>0,00</b>	<b>221.257,96</b>	<b>221.257,96</b>	<b>0,00</b>
<b>335 4.2.1</b>	<b>Dedução de receita bruta vendas/serviços</b>		<b>0,00</b>	<b>221.257,96</b>	<b>221.257,96</b>	<b>0,00</b>
<b>336 4.2.1.01</b>	<b>Dedução de receita bruta vendas/serviços</b>		<b>0,00</b>	<b>221.257,96</b>	<b>221.257,96</b>	<b>0,00</b>
341 4.2.1.01.005	( - ) Simples Nacional		0,00	221.257,96	221.257,96	0,00
<b>344 4.3</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>		<b>0,00</b>	<b>2.088,72</b>	<b>2.088,72</b>	<b>0,00</b>
<b>345 4.3.1</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>		<b>0,00</b>	<b>2.088,72</b>	<b>2.088,72</b>	<b>0,00</b>
<b>346 4.3.1.01</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>		<b>0,00</b>	<b>2.088,72</b>	<b>2.088,72</b>	<b>0,00</b>
347 4.3.1.01.001	Juros Ativos		0,00	0,20	0,20	0,00
348 4.3.1.01.002	Juros de Aplicações Financeiras		0,00	1.396,31	1.396,31	0,00
349 4.3.1.01.003	Descontos Obtidos		0,00	525,74	525,74	0,00
1112 4.3.1.01.006	Bonus		0,00	166,47	166,47	0,00
<b>369 5</b>	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.203.569,14</b>	<b>2.203.569,14</b>	<b>0,00</b>
<b>370 5.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.203.569,14</b>	<b>2.203.569,14</b>	<b>0,00</b>
<b>371 5.1.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.203.569,14</b>	<b>2.203.569,14</b>	<b>0,00</b>
<b>372 5.1.1.01</b>	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>0,00</b>	<b>2.203.569,14</b>	<b>2.203.569,14</b>	<b>0,00</b>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/271.673-2 no dia 13/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
373	5.1.1.01.001	Apuração Resultado Exercicio	0,00	2.203.569,14	2.203.569,14	0,00
<b>RESUMO DO BALANÇETE</b>						
ATIVO			1.254.069,88D	9.549.374,87	9.303.836,50	1.499.608,25D
PASSIVO			1.254.069,88C	3.226.221,37	3.471.759,74	1.499.608,25C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			764.460,41C	1.047.445,24	1.373.135,04	1.090.150,21C
DESPESAS OPERACIONAIS			0,00	964.843,77	964.843,77	0,00
RECEITAS			0,00	2.539.968,14	2.539.968,14	0,00
CONTAS DEVEDORAS			1.254.069,88D	10.514.218,64	10.268.680,27	1.499.608,25D
CONTAS CREDORAS			2.018.530,29C	6.813.634,75	7.384.862,92	2.589.758,46C
RESULTADO DO MES			0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	0,00	0,00	0,00

LEANDRO JULIO DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 009.045.316-60

RICARDO BENFENATTI LIMA  
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3  
CPF: 034.046.676-62



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/271.673-2 no dia 13/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo</b>	<b>Total</b>
<b>RECEITA BRUTA</b>		
Produtos Fabricação propria	2.201.263,41	<u>2.201.263,41</u>
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) Devolução de Vendas Produtos	(115.141,04)	
( - ) Simples Nacional	(221.257,96)	<u>(336.399,00)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>1.864.864,41</u>
<b>CMV</b>		
Custo Mercadorias Vendidas	(106.291,93)	<u>(106.291,93)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>1.758.572,48</u>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
Pró labore	(11.976,00)	
Salários e ordenados	(253.683,21)	
Adicionais (noturno/insalubridade/periculosidade)	(32.833,79)	
Férias	(49.275,05)	
13º Salário	(30.048,75)	
FGTS	(24.532,05)	
Indenizações/aviso prévio	(1.486,34)	
Assistência médica/social	(3.798,45)	
Gratificações e comissões	(13.734,43)	
Ajuda de custo funcionario	(1.714,23)	
Alimentação funcionários	(4.337,49)	<u>(427.419,79)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
Correios	(9.232,57)	
Depreciação/Amortização	(62.187,24)	
Despesas com manutenção	(1.910,30)	
Impostos e taxas	(5.792,57)	
Material de Escritorio e Impressos	(5.024,81)	
Materiais de consumo	(21.900,78)	
Frete e Carretos	(71.583,88)	
Seguros	(1.970,50)	
Honorarios Contabeis	(8.868,00)	
Serviços terceiros pessoa jurídica	(84.199,37)	
Despesa com Manutenção e Segurança	(9.731,52)	
Recomposição aliquota	(11.356,00)	
Combustível/Kilometragem	(4.386,07)	
Manutenção de veículos	(11.415,20)	
Impostos s/ veículos	(4.440,45)	
Viagens e Hospedagens	(44.507,51)	
Descontos Concedidos	(63,11)	<u>(358.569,88)</u>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>		
Bonus	166,47	<u>166,47</u>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		
Despesas Bancárias	(2.672,05)	
Juros e Multas sobre parcelamentos	(1.851,32)	
Juros s/ financiamentos	(15.428,58)	
Juros s/ empréstimos	(23.823,82)	<u>(43.775,77)</u>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Bonificações recebidas	217,01	<u>217,01</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>929.190,52</u>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
Multas de trânsito	(208,26)	
Saidas produtos por bonificação	(13.460,50)	<u>(13.668,76)</u>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
Juros Ativos	0,20	

SANTA CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/271.673-2 no dia 13/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Empresa:** KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
C.N.P.J.: 11.669.001/0001-40  
Insc. Junta Comercial: 31600515643 Data: 11/03/2010  
Período: 02/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0088  
Número livro: 0004

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
Juros de Aplicações Financeiras	1.396,31	
Descontos Obtidos	525,74	<u>1.922,25</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>917.444,01</u>

SANTA CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2019

---

LEANDRO JULIO DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 009.045.316-60

---

RICARDO BENFENATTI LIMA  
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3  
CPF: 034.046.676-62



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/271.673-2 no dia 13/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>	
<b>CAIXA</b>	
Caixa	2.206,16D 2.206,16D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Banco do Brasil S/A.	45.755,75D 45.755,75D
<b>CLIENTES</b>	
<b>CLIENTES</b>	
Clientes a Receber	767.588,49D 767.588,49D
<b>VENDA PARA ENTREGA FUTURA</b>	
Venda para Entrega Futura	0,00 145.130,20D
(-) Faturamento para Entrega Futura	145.130,20C
<b>ADIANTAMENTOS</b>	
<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	
Depositos Judiciais	41.276,81D 22.097,02D
<b>EMPRESTIMOS A SÓCIOS</b>	
Emprestimos Socios	19.179,79D 19.179,79D
<b>ESTOQUES</b>	
<b>MERCADORIAS PARA REVENDA</b>	
Mercadorias para Revenda	196.261,17D 143.342,49D
<b>MATÉRIA PRIMA</b>	
Matéria prima	45.553,68D 45.553,68D
<b>MATERIAIS REMETIDOS PARA INDUSTRIALIZACAO</b>	
Materiais Remetidos para industrializacao	7.365,00D 7.365,00D
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	
<b>ADIANTAMENTOS</b>	
Adiantamento p/Investimentos	446.519,87D 44.869,71D 44.869,71D
<b>INVESTIMENTOS</b>	
<b>IMOBILIZADO</b>	
Móveis e utensílios	11.300,00D
Veículos	184.000,00D
Maquinas e Equipamentos	253.510,29D
Cotas de Consorcio 0825	34.253,20D
Cotas de Consorcio 0975	30.694,51D
<b>(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	
(-) Depreciação Acum.móveis e utensílios	2.259,84C
(-) Depreciação Acumuladas veículos	61.333,20C
(-) Depreciação maquinas e equipamentos	48.514,80C
<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
<b>OBRIGAÇÕES COM FORNECEDORES</b>	
<b>FORNECEDORES</b>	
Fornecedores a pagar	1.499.608,25C 409.458,04C 409.458,04C 24.964,68C
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR</b>	
Financiamento de Veiculos	119.476,35C 154.302,08C
(-) Juros s/ financiamntos a apropriar	34.825,73D
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>	
DAS Nacional a Recolher	105.279,37C 100.400,09C
IRRF a Recolher	104,58C
Recomposiçao de aliquota a recolher	4.774,70C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	
Salários a Pagar	88.689,32C 38.926,77C

SANTA CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/271.673-2 no dia 13/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>Saldo Atual</b>
INSS a recolher	3.376,88C
FGTS a recolher	5.027,06C
Provisão para Férias c/Encargos	40.470,39C
Pro Labore a pagar	888,22C
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS</b>	<b>63.683,32C</b>
Parcelamentos Fiscais - Federal	78.922,29C
(-) Juros s/ parcelamento a apropriar	15.238,97D
<b>Remessas para industrializacao</b>	<b>7.365,00C</b>
Remessas para industrializacao	7.365,00C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.090.150,21C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>
Capital Social	100.000,00C
<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>664.460,41C</b>
<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>664.460,41C</b>
Reserva de lucros	664.460,41C
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>325.689,80C</b>
<b>LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>325.689,80C</b>
Lucro do Exercicio	325.689,80C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.499.608,25 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos)

SANTA CRUZ DE MINAS, 31 de Dezembro de 2019

---

LEANDRO JULIO DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
CPF: 009.045.316-60

---

RICARDO BENFENATTI LIMA  
Reg. no CRC - MG sob o No. 084666/0-3  
CPF: 034.046.676-62



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/271.673-2 no dia 13/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI					
NIRE:	3160051564-3	CNPJ:	11.669.001/0001-40	NIRE Anterior:	3120873470-3
Nome Anterior:					
KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME					
Município:	SANTA CRUZ DE MINAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição				Inscrição Municipal:	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	13/05/2020
Quantidade de páginas:	91		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
034.046.676-62	RICARDO BENFENATTI LIMA	Contador	084666/0-3
009.045.316-60	LEANDRO JULIO DA SILVA	Administrador	



# WR CALÇADOS EIRELI - ME

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 - IE nº 002.808.256.00-02  
End.: Praça Cel. José Martins, nº 66 - Centro - Três Corações/MG  
Tel/Fax nº 035 3235-1001 - E-mail: wreireli@outlook.com

## Atestado de Capacidade Técnica e Comercial

Atestamos, a quem possa interessar e para dos devidos fins, que a empresa Kripton Indústria e Comércio Ltda - ME, estabelecida à Rua Herculano Veloso, 148 – Bairro Cascalho na cidade de Santa Cruz de Minas/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.001/0001-40, comercializou, atendendo satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo, cumprindo as negociações de prazos de entrega.

Atestamos ainda que os produtos comercializados pela empresa Kripton Indústria e Comércio Ltda - ME, são de alta qualidade atendendo às necessidades exigidas em cada modalidade esportiva.

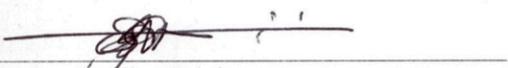
### Produtos recebidos:

- 2400 unidades de BOLAS PARA JOGOS - MODALIDADE: FUTSAL OFICIAL. CATEGORIA MIRIM. COM TECNOLOGIA DE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA. CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) E CÂMARA EM BUTIL; VÁLVULA COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO 300 A 330G; DIÂMETRO 50 A 55CM. A BOLA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 01 (UM) MIOLO DE VÁLVULA EM SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO;
- 2400 unidades de BOLAS PARA JOGOS - MODALIDADE: FUTSAL OFICIAL. CATEGORIA INFANTIL. COM TECNOLOGIA DE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA; CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU) E CÂMERA EM BUTIL; VÁLVULA COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO 350 A 380G; DIÂMETRO 55 A 59CM. A BOLA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE 01 (UM) MIOLO DE VÁLVULA EM SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO;
- 1000 unidades de BOLAS PARA JOGOS - MODALIDADE: FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA INFANTIL. COM TECNOLOGIA DE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA; CONFECCIONADA EM PU (POLIURETANO) E CÂMARA EM BUTIL; VÁLVULA COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO 360 A 390G; DIÂMETRO 64 A 66CM. A BOLA DEVE VIR ACOMPANHADA DE 01 (UM) MIOLO DE VÁLVULA EM SILICONE PARA SUBSTITUIÇÃO;
- 2000 unidades de BOLAS PARA JOGOS - MODALIDADE: VOLEIBOL OFICIAL. MATÉRIA-PRIMA: MICROFIBRA DE PU; CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67CM; PESO: 250 A 280G; COM 18 GOMOS, CÂMARA EM BUTIL; MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, MATERIZADA;
- 2000 BOLAS PARA JOGOS - MODALIDADE: VOLEIBOL OFICIAL. CATEGORIA INFANTIL: SEM COSTURA; CONFECCIONADA EM PU (POLIURETANO); CÂMARA EM BUTIL, VÁLVULA COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; PESO 200 A 220G; CIRCUNFERÊNCIA 60 A 63CM;
- 2000 unidades de BOLAS PARA JOGOS - MODALIDADE: HANDEBOL FEMININO OFICIAL. CATEGORIA H1. MATÉRIA-PRIMA: POLIURETANO; CIRCUNFERÊNCIA: 50 A 52CM; PESO: 270 A 315G; COSTURADA; 32 GOMOS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CÂMARA EM BUTIL; TECNOLOGIA DE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA;
- 2000 unidades de BOLAS PARA JOGOS - MODALIDADE: HANDEBOL. CATEGORIA H2. COSTURADA; PESO: 325 A 400G; DIÂMETRO: 54CM A 56CM; CONFECCIONADA EM PU (POLIURETANO) E CÂMARA EM BUTIL; VÁLVULA COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; TECNOLOGIA DE 0% DE ABSORÇÃO DE ÁGUA.

Nada havendo até a presente data que desabone a sua capacidade técnica de produção, comercialização e distribuição dos referidos materiais.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Três Corações/MG, 15 de setembro de 2017.

  
Maylon da Silva Salviano  
CPF: 105.867.496-08

WR CALÇADOS EIRELI - ME

CNPJ nº 25.369.684/0001-24 - IE nº 002.808.256.00-02  
End.: Praça Cel. José Martins, nº 66 - Centro - Três Corações/MG  
Tel/Fax nº 035 3235-1001 - E-mail: wreireli@outlook.com

25.369.684/0001-24

WR CALÇADOS EIRELI-ME

Pça Coronel José Martins, 66  
Centro-CEP-37410-000  
Três Corações-MG



**RICARDO MARQUES ALVES - ME**  
CNPJ:15.053.338/0001-89. I.E 653.057.100.114  
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441  
CAMBARA, SÃO ROQUE, SP, TEL 11 4719-6690/ 4712-1706  
[portuga1980@hotmail.com](mailto:portuga1980@hotmail.com) [morruaesportes@gmail.com](mailto:morruaesportes@gmail.com)

### Atestado de Capacidade Técnica e Comercial

Atestamos, a quem possa interessar e para dos devidos fins, que a empresa Kripton Indústria e Comércio Eireli, estabelecida à Rua Herculano Veloso, 148 – Bairro Cascalho na cidade de Santa Cruz de Minas/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.001/0001-40, comercializa e atende satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo, cumprindo todos os acordos estabelecidos de prazos de entrega.

#### Produtos recebidos:

- 280 bolas de Futsal Oficial PVC costurada;
- 280 bolas de Voleibol Oficial PU matrizada;
- 280 bolas de Futebol de Campo Infantil PU costurada;
- 750 bolas de Futebol de Campo Oficial PU costurada;
- 280 bolas de Futsal Infantil PU costurada;
- 280 redes esportivas para futebol de salão;
- 105 redes esportivas para voleibol;
- 280 redes esportivas para futebol de campo;
- 120 redes esportivas para basquetebol;
- 50 bombas para encher bolas;
- 38 jogos de cartão para árbitro;
- 100 coletes para treinamento.

Destacamos que tal fornecimento ocorreu de forma satisfatória , não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Roque, 14 de janeiro de 2012.

Ricardo Marques Alves  
CPF: 278.549.428-89

Ricardo Marques Alves  
Socio - Proprietário  
RG 24.954.837-9  
CPF 27854942889

15.053.338/0001-89  
Ricardo Marques Alves ME

Rua Maestro Porfirio Tavares, 441  
Cambará, CEP 18133410  
São Roque-SP



## Atestado de Capacidade Técnica e Comercial

Atestamos, a quem possa interessar e para os devidos fins, que a empresa Kripton Indústria e Comércio Eireli, estabelecida à Rua Herculano Veloso, 148 – Bairro Cascalho na cidade de Santa Cruz de Minas/MG, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.669.001/0001-40, comercializa e entregou os produtos relacionados abaixo, através dos empenhos 8250/2018, 8251/2018, 2563/2019, 2566/2019, 2567/2019 e 2649/2019.

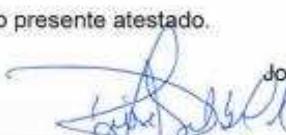
## Produtos recebidos:

Quantidade	Descrição
1532	Bola de futsal mirim Cheia, em PVC, com 50 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 300 e 360 gramas, sem costura.
1532	Bola de Handebol H1 Cheia, em PVC, com 49 cm a 51 cm de circunferência, pesando entre 210 e 300 gramas, sem costura.
1149	Bola de futsal mirim Cheia, em PU, com 50 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 300 e 380 gramas, sem costura.
1571	Bola de Futsal Infantil (SUB-9) Cheia, em PU, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 330 gramas, sem costura.
1278	Bola de basquete Microfibra, circunferência: 70-78cm, peso: 590-650g, sem costura, cheia.
1.278	Bola de basquete oficial Microfibra, circunferência: 70-78cm, peso: 590-650g, sem costura, cheia.
383	Bola de futsal mirim Cheia, em PU, com 50 cm a 59 cm de circunferência, pesando entre 300 e 380 gramas, sem costura.
523	Bola de Futsal Infantil (SUB-9) Cheia, em PU, com 50 cm a 53 cm de circunferência, pesando entre 250 e 330 gramas, sem costura.
943	Bola de Handebol H1 Cheia, em PU, com 49 cm a 51 cm de circunferência, pesando entre 230 e 300 gramas, costurada.
426	Bola de basquete Microfibra, circunferência: 70-78cm, peso: 590-650g, sem costura, cheia.

Nada havendo até a presente data que desabone a sua capacidade técnica de produção, comercialização e distribuição dos referidos materiais.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Joinville, 13 de Agosto de 2019.

  
 Deisemara Sebold  
 Gerência de Educação Básica  
 Secretaria de Educação, Joinville/SC  
Secretaria de Educação  
 Deisemara Sebold  
 Gerência de Educação Básica  
 Matrícula - 23-664

IMPRESSO NO AMBIENTE CORPORATIVO DA PREFEITURA DE JOINVILLE POR USO/SVS EM 13/08/2019 12:59:59



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 11:06:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1405917

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2020 11:35:20 (hora local)**.

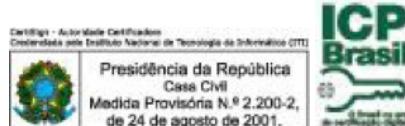
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 115990312191124580579-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a90040e7dfd1d2f208a4f0e0368023ab133267c2bd385b570d5cf44ea6f69686  
 5ed9f5f66922f64f94c3a0feef554fd0d88f





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Secretaria do Esporte*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, CNPJ Nº 05.565.013/0001-21, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa Kripton Indústria e Comércio Ltda - ME, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.669.001/0001-40 e IE nº 001.563463-0088, sediada na Rua Herculano Veloso, 148 - Bairro Cascalho na cidade de Santa Cruz de Minas / MG, nos forneceu o material abalado discriminado:

ITENS	QUANTIDADE
Bola de Voleibol	130
Bola de Basquetebol Mirim	130
Bola de Handebol	130
Bola de voleibol de EVA	130
Bola de Futsal	130
Bambolês	195
Apitos	26
Bola de borracha nº 10	130
Bomba de inflar bolas	13
Cone sinalizador	52
Corda de pular com manoplas	13
Corda de pular com manoplas (individual)	195
Jogo de dominó	104
Jogo de taco completo de madeira com bola de borracha	13
Jogo de frescobol	13
Peteca	65
Bola de tênis de mesa	195
Raquete tênis de mesa	65
Kit mini trave de futebol	13

Registrarmos, ainda, que a empresa, no que se refere ao fornecimento do material esportivo supracitado, apresentou bom desempenho operacional, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2018

**Marcelo Saldanha Braga**  
Coordenador de Desenvolvimento do Esporte

Secretaria do Esporte - Av. Alberto Craveiro, 2775 - Castelão. Fortaleza-CE  
CEP: 60.861-212 - Fone: (85) 3101.4418



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 11:09:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1405916

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/12/2020 11:35:20 (hora local)**.

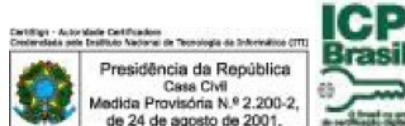
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 115990312191124580627-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a9007a5bb44277da1185bb854f2148568ddb67c2bd385b570d5cf44ea6f6968  
 65ed968e8459a2deb414dec9e50fca64e8811





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **11.669.001/0001-40**  
Razão Social: **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/07/2021**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>25/05/2021</b>
FGTS	Validade:	<b>21/12/2020</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>28/05/2021</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>15/12/2020</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>09/03/2021</b>

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: **31/05/2021**



Governo do Estado de Rondônia  
Controladoria Geral do Estado

**CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no **CNPJ 11.669.001/0001-40**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **02/12/2020 às 08:55:59 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **86D2-83F8-08BE-4F85-9B02-7B81-B8C2-E46A**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparência do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

---

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: ***Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos***

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálace Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet**

## FILTROS APLICADOS:

**Busca livre:** 11.669.001/0001-40

LIMPAR

**Data da consulta:** 02/12/2020 10:19:58

**Data da última atualização:** 01/12/2020 05:11:24



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (02/12/2020 às 09:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.669.001/0001-40.**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FC7.8F3E.E932.2854 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SÃO JOÃO DEL REI

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 11.669.001/0001-40

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Dezembro de 2020 às 10:05

SÃO JOÃO DEL REI, 02 de Dezembro de 2020 às 10:06

**Código de Autenticação:** 2012-0210-0603-0350-4111

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.